



ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Francisco Azevedo e Silva**

Vogal do Conselho Regulador da ERC

**Intervenção no VII Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa – PER, em Luanda.**

23 de outubro de 2018



ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Exmo. Senhor Presidente em exercício da PER  
e Presidente do Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique  
Exmos. Senhores Presidentes das entidades reguladoras de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau e  
Timor Leste  
Exmo Senhor Diretor do Ministério da Comunicação Social de Angola, através de quem, bem  
como do Senhor Presidente da ERCA, agradeço o caloroso acolhimento e hospitalidade  
Minhas Senhoras e meus Senhores*

Igualdade de género e os media, ou melhor “Media, Género e Regulação”, tema deste Encontro da PER, é uma escolha ambiciosa e muito atual. Apesar dos muitos e importantes passos já dados, há ainda um longo caminho a percorrer, sendo justo dizer que a grande maioria das iniciativas não pertenceu aos órgãos de comunicação social, menos ainda às respetivas entidades reguladoras.

Os órgãos de comunicação social deram, isso sim, eco às preocupações das sociedades em que estão inseridos. Esta acção, só por si, não é de somenos, bem pelo contrário: foi e é através dela que o empenho pela igualdade de género ganha visibilidade e assume o espaço que merece no debate público.

A sensibilidade que os órgãos de comunicação social têm mostrado no tratamento deste tema e a capacidade para lhe dar continuada importância, apesar da espuma dos dias, é a prova de que a igualdade de género é já um caminho irreversível, pois os jornalistas – como quaisquer outros profissionais – são fruto da sociedade a que pertencem.

É certo que a questão da igualdade de género, a substância da questão, não é nova, mas a sistematização do seu tratamento, tal como hoje a vemos, é relativamente recente. Mais ainda o é a sua colocação nas agendas dos organismos nacionais e internacionais, nomeadamente o que respeita ao uso de uma linguagem que reflita o princípio da igualdade entre homens e mulheres, questão particularmente relevante quando falamos nos “Media, Género e Regulação”. Em 1990 – na última década do século XX – foi aprovada pelo Conselho da Europa uma Recomendação aos Estados-Membros defendendo o emprego de uma linguagem que reflita o princípio que acabei de referir. Em 2007 – há apenas uma década – o Conselho da Europa aprovou uma Recomendação sobre “Normas e Mecanismos para a Igualdade de Género”, incluindo entre as seis normas gerais a seguir pelos Estados-Membros, e passo a citar, “a eliminação do sexismo na linguagem e a promoção de uma linguagem que reflita o princípio da igualdade de género”.

Os media têm como ferramenta a linguagem, escrita e oral, noticiando e fazendo opinião diariamente, atingindo a cada momento milhões de pessoas. Todos nós, cada um de nós, ouve ou lê repetidamente o emprego de termos que espelham esquemas e modelos de

comportamento socio-cultural. É, assim, evidente a enorme importância dos media no recurso a uma linguagem promotora da igualdade entre mulheres e homens.

Na construção dessa linguagem é obviamente relevante a fonte, ou melhor, a terminologia praticada por aqueles que estão na raiz da notícia ou que são actores na notícia, assumindo aqui especial dimensão e responsabilidade quando elas e eles se inserem na esfera do Estado. Maior responsabilidade porque o Estado não só deve como está obrigado a promover essa igualdade.

Ou seja, as práticas linguísticas dos diferentes organismos públicos de cada Estado – onde se inserem as entidades reguladoras – devem adotar as terminologias adequadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Vários países, entre os quais Portugal, tomaram iniciativas nesse sentido, aprovando, nomeadamente, orientações para uma igualdade de tratamento de ambos os sexos na linguagem da Administração Pública.

Sendo a análise e o debate das nossas diferentes experiências uma das grandes mais valias destes encontros PER, cumpre-me referir um dos instrumentos de maior contributo na política portuguesa para a igualdade de género, o “Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação”, documento que é periodicamente atualizado.

Estes planos procuram ser – e passo a citar – “o instrumento de execução de políticas públicas que visam a igualdade de género e o combate às discriminações em função do sexo e da orientação sexual”.

Trata-se de um programa muito vasto, que atravessa toda a Administração Pública, e com metas ambiciosas. Focarei, aqui, apenas duas das estratégicas que têm sido desenvolvidas, as respeitantes à Comunicação Social e à Cooperação.

No âmbito dos Media, um dos objetivos tem sido capacitar os profissionais da comunicação para a introdução da dimensão de género nos conteúdos produzidos, envolvendo o centro de formação de jornalistas e universidades no aumento da sensibilização de profissionais e estudantes de ciências de comunicação para a produção de conteúdos mediáticos sobre o tema.

Um segundo objetivo – envolvendo a ERC, entre outras entidades – centra-se na criação de mecanismos de sinalização de conteúdos jornalísticos e publicitários sexistas e estereotipados do ponto de vista do género, passando essa sinalização pela monitorização permanente e sistemática de conteúdos mediáticos (trabalho que é desenvolvido pela ERC).

Um outro objetivo, que assenta essencialmente na capacidade de penetração da televisão, passa por promover a sensibilização do público para as questões de igualdade de género e não discriminação.

Faço aqui um parenteses para uma brevíssima referência ao Relatório da ERC sobre a representação de homens e mulheres nos blocos informativos de sinal aberto, em Portugal, nos anos 2015, 2016 e 2017. De acordo com este estudo, os três anos considerados mantêm as tendências já identificadas em 2014, ou seja uma preponderância esmagadora de actores do sexo masculino nos noticiários de horário nobre (valores acima dos 70%).

E cito estes dados do relatório da ERC, para dizer que não basta uma prática linguística que promova a igualdade de tratamento: sendo patente um equilíbrio entre mulheres e homens nas redações dos media portugueses, a preponderância esmagadora de actores do sexo masculino nos noticiários não dependerá do olhar de quem faz as notícias, mas sim de um ainda fraco empoderamento feminino.

Retomando os objetivos a que vínhamos fazendo referência, no que respeita à Cooperação, a segunda linha estratégica, tem existido uma preocupação continuada em estabelecer medidas que garantam o cumprimento de compromissos assumidos no plano internacional e o empenho na participação ativa de representações portuguesas nos organismos internacionais.

Exemplo desse empenho que é a participação da ERC no grupo de Género e Média do RIRM, a Rede das Instituições de Regulação Mediterrâneas. Neste espaço foi decidido desenvolver – sob a coordenação da CAC (Catalunha) e da ERC – uma análise relativa à cobertura televisiva da violência de género, que deverá estar concluída em 2019, tendo como objetivo o delinear as boas práticas sobre a respetiva cobertura mediática.

A propósito deste tema, faço aqui um novo parenteses e aproveito para anunciar que a ERC irá apresentar no próximo dia 19 de novembro, em Lisboa, um estudo sobre as representações da violência doméstica nas televisões, em horário nobre, um trabalho pormenorizado desenvolvido pelo Departamento de Análise de Média da ERC.

Dito isto, foquemo-nos agora nos compromissos assumidos no que respeita à cooperação para o desenvolvimento, com destaque para a cooperação no âmbito dos países e territórios de língua portuguesa.

Tendo por assente que a igualdade de género é um dos factores que contribui positivamente para o êxito das políticas de desenvolvimento, importa que a mesma seja tida em boa conta nas políticas de cooperação sectoriais entre os países que integram este espaço, preocupação a que este Encontro da PER não é alheio.

“Media, Género e Regulação”, o tema que aqui nos traz, é certamente fruto de uma vasta troca de experiências e de um extenso trabalho de cooperação no espaço da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa. O tema deste VII Encontro da PER está aliás em continuidade com os trabalhos desenvolvidos no Encontro de Maputo, cimeira em que foi aprovada a “Carta de Princípios sobre a Promoção de Igualdade de Género nos Media”. Já nessa altura um dos focos centrou-se no papel dos órgãos

de comunicação social na promoção da igualdade entre mulheres e homens e no combate aos estereótipos de género.

E aqui coloca-se com especial acuidade o exercício do regulador, quando no relato do órgão de comunicação social escapa a ponderação entre os dados que noticia e o direito à preservação da intimidade e da vida privada, em particular da vítima. Ou quando não é devidamente tida em conta a protecção da vítima. Ou ainda quando o sensacionalismo leva à quebra da presunção de inocência, gerando danos quase irreversíveis e dificilmente reparáveis, mesmo por uma declaração de inocência em tribunal.

É, por isso, de enorme importância a realização de fóruns como o de hoje. Ajudam a parar, a reflectir e a procurar novos caminhos de intervenção a jusante e a montante.

Esse trabalho, essa procura de novas soluções, de novos instrumentos é uma das imagens de marca da PER. Seja na cooperação alargada, seja na cooperação bilateral sob os auspícios da Plataforma. Assim acontece, por exemplo, na continuidade da parceria (estabelecida em 2016) entre a ERC e a ARC, no âmbito dessa mesma troca de experiências e em conformidade com o que está previsto nos estatutos da PER. Esta parceria visa o uso de ferramentas metodológicas e conceptuais que permitam a produção de dados comparativos na análise das modalidades de tratamento jornalístico da violência doméstica e de género, procurando contribuir para a irradicação da mesma.

Concluo para afirmar que todo este esforço dos reguladores na procura de novas soluções, de novos instrumentos de trabalho só terá pleno sucesso se compreendido e interiorizado pelos regulados. É por isso que rigor na intervenção por parte do regulador não pode ser sinónimo de posição musculada perante o sector.

Os media participam no esforço por uma informação mais rigorosa e justa, onde cabe o uso de uma linguagem que promova a igualdade de género, objectivo que partilham com a sociedade em que estão inseridos e à qual o regulador responde. É na quebra desse contrato que o regulador é chamado a intervir, dando voz a quem não tem a caneta ou o microfone, na salvaguarda de interesses legítimos e no respeito por quem faz da missão de informar um serviço público.

Importa acentuar que tudo isto se passa num momento em que o sector da comunicação social atravessa, em todo o mundo, um ajustamento a uma nova realidade marcada pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação, pela internet, pelas redes sociais, pelo recurso a algoritmos.

Hoje, qualquer lugar pode transformar-se numa redacção, bastando o recurso a um smartphone e o acesso à internet.

Mas, tal como o jornalista ou qualquer meio de comunicação social pode estar disponível à escala global através da internet, também o cidadão tem o poder de intervir a custos muito reduzidos. É até solicitado a intervir, através das redes sociais, numa estratégia pensada para ganhar audiências e notoriedade.

Hoje, o cidadão é informado e informa quando usa as redes sociais. Partilha o poder – com as devidas aspas – que antes estava reservado ao jornalista. E tem a capacidade de o fazer em tempo real.

Por tudo isto, a Web é hoje mais do que uma plataforma, é o ponto de convergência da imprensa, rádio e televisão e também dos cidadãos.

E esta convergência é tão mais relevante quando é já inquestionável a importância crescente dos algoritmos na definição do acesso à informação.

A Web é um espaço de convergência obrigatório, mas também gerador de desequilíbrios, contra os quais as instituições supranacionais, nomeadamente europeias, têm procurado combater sem pôr em causa a liberdade de expressão.

Ao contrário dos órgãos de comunicação social, alguns produtos informativos disponíveis na internet não são “reguláveis”, não revelam a titularidade ou a direção editorial, numa desresponsabilização evidente quanto a uma eventual falta de rigor do produto noticioso.

É importante – e aqui deixo o desafio – o contributo que possamos dar para a análise e o enquadramento da realidade Web – no âmbito deste espaço de troca de experiências e de conhecimento que é a PER –, sabendo de antemão das limitações para uma regulação nesta esfera, tanto mais que em muitas das suas vertentes ela ultrapassa fronteiras.

Estamos conscientes de que há um longo caminho a fazer, mas é importante que se faça.

E a PER já deu provas do muito que se ganha trabalhando em conjunto, num espaço alargado, relevante política, económica e socialmente e onde a troca de conhecimento e de experiências é potenciada por uma língua comum.

Muito obrigado.